

MENSAGEM N.º 239, DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Encaminha diligência sobre a Emenda Parlamentar que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as expressões mais cordiais do meu apreço, sirvo-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus pares, nos termos do artigo 215 A da Emenda à Lei Orgânica nº 36, de 25 de abril de 2017, as razões que impossibilitam a execução da Emenda Parlamentar Individual nº 63, proposta pelo vereador Eugênio Ferreira, constante do Apêndice D da Lei Orçamentária Anual de 2019.

2. Conforme se verifica no processo nº 00490/2019, cuja cópia integral segue anexo, a conclusão do parecer técnico (fls. 98), foi desfavorável à execução da Emenda. Concluindo que a entidade foi notificada em 19 de março de 2019 para realizar correções no Plano de Trabalho e que a documentação pendente não foi apresentada, nem mesmo houve justificativa da não entrega destes.

3. Ademais, o parecer jurídico identificou que no caso em questão, a emenda inseriu como objeto a aquisição de um veículo e sua manutenção, porém o Plano de Trabalho apresentou despesas estranhas à programação, impondo-se assim, sua rejeição.

4. Desta feita, por haver impedimento de ordem técnica para a celebração da Parceria, na forma do artigo 162§ 6º da Lei Orgânica, necessário se faz o remanejamento do recurso.

4. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa a presente Mensagem, com o intuito de que a mesma seja deliberada nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 36 de 25 de abril de 2017. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 10 de abril de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)
Nesta